

EDITAL ESMPU n. 022/2009

A **Escola Superior do Ministério Público da União – ESMPU** comunica que está aberto o processo seletivo para Analistas Processuais do Ministério Público da União, visando à participação na palestra “**Jurisdição Constitucional e Democracia**”.

1. Promoção

Fundação Escola do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

2. Data e local de realização

A palestra será realizada, **no dia 16 de abril de 2009**, das 19h20 até às 22h, no Auditório Pedro Jorge de Melo e Silva, na Escola Superior do MPU, situada na L2 Sul, Quadra 603/604 sul, Lote 23, Brasília-DF.

3. Número de vagas

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, conforme distribuição abaixo:

- 14 (quatorze) vagas para analistas do MPF;
- 06 (seis) vagas para analistas do MPT;
- 04 (quatro) vagas para analistas do MPDFT;
- 01 (uma) vaga para analista do MPM.

4. Período e procedimentos para inscrição

4.1 As inscrições estarão abertas no período de **1 de abril de 2009 a partir das 17h até as 10h do dia de 13 de abril de 2009**.

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá proceder conforme as instruções que se seguem:

– acessar o *site* <www.esmpu.gov.br>;

- clicar na opção “inscrições e resultados”, no menu lateral esquerdo;
- clicar em inscrição, na atividade “**Jurisdição Constitucional e Democracia**”;
- digitar, ao abrir a respectiva janela, o CPF e a senha, para ter acesso ao sistema.
- clicar em “finalizar inscrição” e aguardar a confirmação da inscrição conforme cronograma estabelecido no item 7.

4.3. Caso o CPF não esteja cadastrado ou haja impedimento técnico no envio da inscrição, os candidatos deverão enviar *e-mail* para o endereço <inscricoes@esmpu.gov.br>, informando o problema, o CPF, o cargo, a matrícula e o ramo.

4.3.1. Os candidatos deverão contatar a ESMPU utilizando, obrigatoriamente, o *e-mail* institucional.

5. Seleção

Os candidatos serão selecionados por sorteio eletrônico.

6. Publicação do resultado

7.1 O resultado da seleção será divulgado a partir das **12h do dia 13 de abril de 2009**, na página da ESMPU, <www.esmpu.gov.br>, *link* do edital, conforme cronograma.

7.2 O candidato selecionado será comunicado de sua seleção por *e-mail* e deverá confirmar sua participação **a partir das 12 horas do dia 13 de abril de 2009 até às 15h do dia 14 de abril de 2009**. O candidato selecionado que não confirmar sua participação será considerado desistente, sendo substituído pelo suplente. A convocação do suplente será feita por *e-mail*, e este deverá confirmar a sua participação **até às 16 h do dia 15 de abril de 2009**.

7. Cronograma de seleção

ETAPAS	PRAZOS
Período de inscrição	1/04/09 a partir das 17h, até as 10h do dia 13/04/09.

Divulgação do resultado	A partir das 12h do dia 13/04/09
Envio do termo de compromisso e da autorização da chefia	A partir das 12h do dia 13/04/09 até às 15h do dia 14/04/09
Convocação do suplente	A partir das 16h do dia 14/04/09
Confirmação da participação do suplente e envio do termo de compromisso e da autorização da chefia	A partir das 16h do dia 14/04/09 até às 16h do dia 15/04/09
Período do curso	16/04/09

8. Procedimentos para participação

8.1 O candidato selecionado em primeira chamada, para confirmar sua participação, deverá preencher, assinar e enviar, até as **15h do dia 14/04/09**, para a Central de Atendimento ao Usuário da ESMPU, fax (61) 3313-5170 para o email incricoes@esmpu.gov.br, o Termo de Compromisso que se encontra disponível no *link* da atividade, Anexo I. O candidato selecionado em segunda chamada deverá seguir o mesmo procedimento, enviando o Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado até as **16h do dia 15/04/09**.

8.2 A inscrição na palestra será deferida pelo Diretor-Geral da ESMPU, após a verificação pelo Núcleo de Registro Acadêmico do cumprimento das exigências deste Edital.

9. Certificação

Será emitido certificado, pela Escola Superior do MPDFT, para o participante que tiver, 100% de frequência em toda a atividade.

10. Custeio

10.1. A ESMPU **não** arcará com o pagamento de passagens aéreas (ida e volta), hospedagem, alimentação e traslado para os participantes da atividade.

11. Disposições Gerais

11.1 É vedada a participação, em atividade acadêmica realizada pela ESMPU, de servidores ou membros que estejam em período de férias ou de licença, conforme preceitua a Lei n. 8.112/1990 e alterações.

11.2 A desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 100% da atividade impedirá que o aluno participe de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas.

11.3 O candidato inscrito declara estar ciente e de acordo com as condições propostas por meio da assinatura do Termo de Compromisso anexo. Declara também que, em caso de desistência não aceita pela Escola, arcará com as responsabilidades estabelecidas no subitem 11.4.

11.4 A ESMPU só reconhecerá a confirmação de inscrição após o recebimento por fax ou por email do Termo de Compromisso e da Autorização da Chefia devidamente assinados. O não-recebimento ou o recebimento fora do prazo previsto no subitem 8.1 deste Edital impossibilitará a participação do candidato.

11.5 Casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Direção-Geral da ESMPU.

Brasília, 1 de abril de 2009.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Subprocurador-Geral da República

Diretor-Geral da ESMPU

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO	
EDITAL ESMPU N. 022/2009	
CANDIDATO:	
RAMO/UNIDADE:	CARGO:
CPF:	RG:
DATA DE NASCIMENTO:	
EMAIL:	
ATIVIDADE ACADÊMICA: Palestra “Jurisdição Constitucional e Democracia”.	
REALIZAÇÃO: Fundação Escola Superior do MPDFT	
<p>1. Estou ciente de que a minha desistência injustificada ou o comparecimento em menos de 100% da atividade implicará a não-participação em de qualquer projeto realizado pela ESMPU nos 2 (dois) anos subseqüentes, além de ter de ressarcir a Escola das despesas já efetuadas, conforme subitens 11.2 e 11.3 do Edital n.022, de 1/04/2009.</p> <p>2. Declaro serem verdadeiras todas as informações por mim prestadas no formulário de inscrição.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____ (Local/UF e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura / Carimbo</p>	

Importante: Após preenchido e assinado, enviar o presente Termo, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br.

ANEXO II
AUTORIZAÇÃO

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, a participar da atividade acadêmica _____, a realizar-se no período de _____, em _____.

_____, _____ de _____ de 2009.

Nome do chefe imediato: _____

Cargo/função: _____

Assinatura da chefia imediata

Importante: Após preenchido e assinado, enviar a presente Autorização, via fax, para a Central da Atendimento ao Usuário – fax: (61) 3313-5170 ou para o email incricoes@esmpu.gov.br.